

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE MARÇO DE 2022
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dezoito minutos, por meio de videoconferência pela web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e, considerando, ainda, outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), na forma do inciso IV, do artigo 11, e do §2º, do artigo 12, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 40, de 27/10/2021. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **PAULO CESAR ABRANTES**; e dos membros **CEZAR FREITAS LOPES** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; do Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. O Presidente do Comitê, **PAULO CESAR ABRANTES**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando o seguinte item da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1 APRESENTAÇÃO** da proposta de remuneração dos Administradores, consoante o disposto no inciso VI, do artigo 88, do Estatuto Social da EBC. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** abordou o tema destacando as fundamentações legais da proposta de remuneração de Dirigentes e Conselheiros no período de abril de 2022 a março de 2023. Destacou que não há recomposição da remuneração dos Dirigentes da EBC desde 2015. Relatou que foi realizada consulta à Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais (SEST/ME), a qual não identificou óbice ao encaminhamento da proposta, mediante a anuência das instâncias competentes. Exibiu os estudos acerca da matéria e os critérios que motivaram a proposta que foi apreciada na 2ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 10 de março de 2022. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** dirimiu os questionamentos acerca da proposta de remuneração para o período de abril de 2022 a março de 2023. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, observou que é competência do COPEs auxiliar o CONSAD na elaboração da proposta de remuneração dos administradores para submissão à Assembleia Geral, conforme disposto no Estatuto. Por isso, ressaltou que o COPEs poderia reformular a proposta apresentada pela Diretoria

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE MARÇO DE 2022
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Executiva, caso julgasse necessário. O COPES aquiesceu à proposta da Diretoria Executiva, apresentada pelo Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** no tocante aos limites globais e individuais de remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria e se manifestou favorável ao encaminhamento da proposta ao CONSAD, atendendo ao disposto no inciso VII, do artigo 5º, do Regimento Interno do COPES. O Presidente do Comitê, **PAULO ABRANTES**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e seis minutos.

PAULO CESAR ABRANTES
Presidente do Comitê

CEZAR FREITAS LOPES
Membro do Comitê

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 30/05/2022 às 09:31:26 (GMT -3:00)

Ata COPES 1ª Reunião Extraordinária 10.03.2022.pdf

ID única do documento: #a0c1d91f-bb48-4a05-b865-3ae9c1fbe928

Hash do documento original (SHA256): f127541e2c581bcba59355913d478d6bf5e2bb5c01ffefc1e4fdd0636480e604

Este Log é exclusivo ao documento número #a0c1d91f-bb48-4a05-b865-3ae9c1fbe928 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)
Assinou em 30/05/2022 às 10:44:56 (GMT -3:00)
- ✓ Paulo Cesar Abrantes (Participante)
Assinou em 30/05/2022 às 09:41:07 (GMT -3:00)
- ✓ Cezar Freitas Lopes (Participante)
Assinou em 30/05/2022 às 11:00:07 (GMT -3:00)

Histórico completo

| Data e hora | Evento |
|---------------------------------------|---|
| 30/05/2022 às 09:31:27 (GMT -3:00) | Raquel Martins Fiquene Ramos solicitou as assinaturas. |
| 30/05/2022 às 09:41:07 (GMT -3:00) | Paulo Cesar Abrantes (Autenticação: e-mail abrantes_paulo@yahoo.com.br; IP: 189.34.247.56) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https:// verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2. |

Data e hora

30/05/2022 às 10:44:56
(GMT -3:00)

Evento

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 189.61.96.119) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

30/05/2022 às 11:00:07
(GMT -3:00)

Cezar Freitas Lopes (Autenticação: e-mail tc.cezar.lopes@gmail.com; IP: 189.6.23.255) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

30/05/2022 às 11:00:15
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.